

Ata 016/2020 – Reunião Extraordinária

Aos dez dias do mês de dezembro de 2020, às 9h (nove horas) reuniram-se remotamente, via plataforma de reuniões web a Diretoria Executiva representada por Ademilson Candido Silva, junto aos membros do Conselho de Administração, Gestão 2018/2020 nomeados pela Portaria nº 605 de 16 de outubro de 2020, publicada em 20 de outubro de 2020. Foi confirmada a presença de Ademilson Candido Silva representante do PATOPREV, Bárbara Santos Klein representante do Poder Legislativo, Cassio Aurélio Teixeira representante do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais, Alana Paula Mulhmann representante da Associação dos Funcionários Municipais, Claudia Maria Scopel da Silva Ferreira representante da Associação dos Professores Municipais e Ana Lize Pagliosa representante da APP Sindicato. Não compareceu à reunião, por motivos de problemas técnicos de informática, Elizandra Kovalski Nunes da Silva representante do Poder Executivo. A presente reunião foi convocada para tratar do Projeto de Lei nº 191/2020, que autoriza o Poder Executivo a promover mediante dação em pagamento com bens imóveis de propriedade do município de Pato Branco, a amortização do déficit técnico atuarial, junto ao Regime Próprio de Previdência Social - RPPS de Pato Branco, para o exercício de 2020 e dá outras providências, para apresentação de terreno e sua possível substituição na referida transferência pelo Município de Pato Branco ao PATOPREV como aporte do déficit atuarial a ser pago no exercício de 2020 e subsequentes. Na reunião, foi explicado pelo Ademilson que houve um consenso entre o Município de Pato Branco e o Poder Legislativo Municipal, em substituir o terreno localizado no Lote 09 da Quadra 433 sito a BR 158, nesta Cidade de Pato Branco-PR, com a área de 19.555,50m², com benfeitorias, constituída de construção em alvenaria, para fins comerciais, oficina e lazer, com 1.478,75m², limites e confrontações conforme dados constantes da Matrícula nº 17.272, do 2º Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Pato Branco PR, avaliado em R\$370,50/m² totalizando R\$7.245.000,00 (sete milhões, duzentos e quarenta e cinco mil reais), pelo imóvel Lote Urbano nº 03, da Quadra nº 57, localizado na rua Itacolomi esquina com a Avenida Brasil, Centro, com área total de 1.400,22 m², sem benfeitorias, sendo NORTE: com o lote nº 01 com 54,00 m; SUL: rua Itacolomi, com 54,00 m; LESTE: com a Avenida Brasil, com 25,93 m e a OESTE: com os lotes nº 13 e 14 com 25,93 m; conforme limites e confrontações constantes da Matrícula nº 30.412 do 1º Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Pato Branco PR, avaliado em R\$ 3.500,00/m² totalizando R\$ 4.900.000,00 (quatro milhões e novecentos mil reais), pelos corretores Pedro Paulo Matos CRECI-PR 7.856 e Fernando Paulo Moretti - Creci PR 7852, que respondem pela empresa Moretti Assessoria Imobiliária Ltda. Ademilson também informou que havendo deliberação favorável pelo Conselho sobre a referida substituição, posteriormente o Município de Pato Branco irá enviar ofício ao Poder Legislativo solicitando a alteração no projeto de lei nº 191/2020, que está em trâmite na Câmara Municipal de Pato Branco. Ainda sobre o imóvel de Matrícula nº 30.412, Ademilson comentou o estudo de Viabilidade Econômica e Vocacional realizado pelo Perito Avaliador João Luiz Novaes CRECI 26.177 e CNAI 14.568. Também foi salientado que, apesar do estudo ter sido realizado há 1 ano atrás, existem algumas variáveis positivas obtidas junto ao Perito Avaliador João Luiz Novaes, uma delas é no sentido que 2020 foi um ano favorável as valorizações imobiliárias, e que este imóvel no caso de atualização dos estudos, tende a ser avaliado por valor superior ao estudo passado. Outro fator mencionado na reunião quanto à valorização do imóvel, foi a questão do andamento dos projetos da alteração do plano diretor para a possibilidade de construção no terreno de edificação com mais pavimentos, possivelmente de 15 pavimentos, havendo com isso, mais um ponto positivo para sua avaliação. Devido a urgência de modificação e aprovação do referido projeto, não há condições de contratação de novos estudos de viabilidade, bem como da

1 An
Claudia
\$

atualização de sua avaliação mercadológica para devidos fins. Por isso, devido ao contexto exposto na reunião, em razão da urgência, importância do projeto e fatores favoráveis ao mercado imobiliário, todos os membros do Conselho de Administração presentes declararam-se favoráveis a dação em pagamento com os referidos imóveis de propriedade do Município, totalizando com essa substituição o valor de R\$ 6.155.140,00 (seis milhões, cento e cinquenta e cinco mil, cento e quarenta reais) para amortização do déficit atuarial, que considera as avaliações mercadológica da empresa Moretti Assessoria Imobiliária Ltda, o qual utilizou a metodologia da ABNT NBR 14.653 conforme exigido pelo Ministério da Previdência. Vale salientar que o déficit atuarial a ser pago no exercício de 2020 é R\$2.929.334,63 (dois milhões, novecentos e vinte e nove mil, trezentos e trinta e quatro reais e sessenta e três centavos), sendo assim o saldo remanescente de R\$3.225.805,37 (três milhões, duzentos e vinte e cinco mil, oitocentos e cinco reais e trinta e sete centavos), ficará acrescentado ao saldo remanescente de R\$ 181.472,19 (cento e oitenta e um mil, quatrocentos e setenta e dois reais e dezenove centavos) do ano de 2019, totalizando desta forma R\$ 3.407.277,56 (três milhões, quatrocentos e sete mil, duzentos e setenta e sete reais e cinquenta e seis centavos), para abater o déficit atuarial referente ao exercício de 2021. A data da próxima reunião do Conselho de Administração será de 16 de dezembro de 2020. Nada mais havendo a tratar, encerra-se esta reunião. Eu, Barbara Santos Klein Barbara S. Klein, lavrei e assinei a presente ata, seguida pela assinatura dos demais membros presentes.

Ademilson Candido Silva representante do PATOPREV

Alana Paula Mulhmann representante da Associação dos Funcionários Municipais

Ana Lize Pagliosa representante da APP Sindicato

Cassio Aurélio Teixeira representante do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais

Claudia Maria Scopel da Silva Ferreira representante da Associação dos Professores Municipais